Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANA REALIZADA EM 10/11/2025.

ORDEM DO DIA

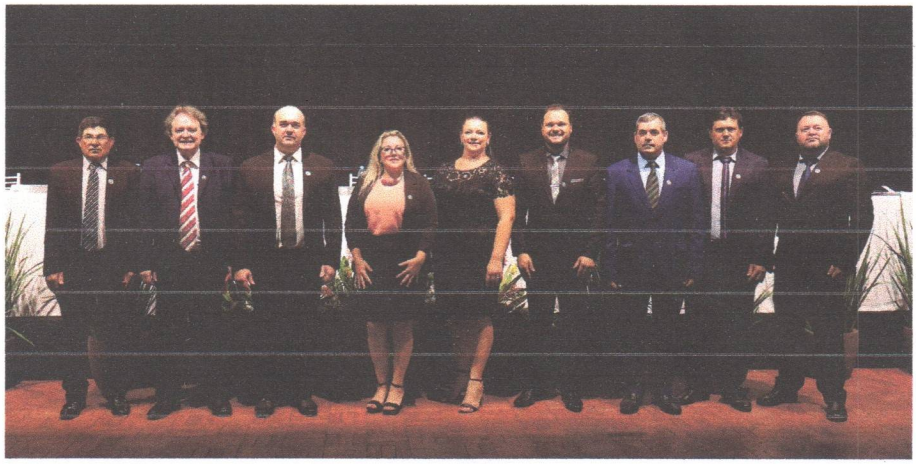

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA	**- PRESIDENTE**
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	**- VICE-PRESIDENTE**
SILVANA CORREIA FAGUNDES	**- 1º SECRETÁRIO**
EDENILSON DENCK	**- 2º SECRETÁRIO**
AIRTON JOSÉ DOS SANTOS	**LAERTES PRESTES**
LUIZ FERNANDO BETINARDI	**PAULO SÉRGIO DE CAMARGO**
VALDEMAR JORGE DUARTE	

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone: (42) 3219-1971
www.camaraipiranga.pr.gov.br legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br
CEP 84450-000 - IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ

MATÉRIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025DO EXECUTIVO:

AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 7.372.916,66 (SETE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos três dias do mês de novembro do corrente ano, reuniram-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE, e sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre foi concedida a palavra a Sra. Emanuelle de Matos Schuck, Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais. No Grande Expediente o Vereador Valdemar Jorge Duarte fez o uso da palavra. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº. 56/2025 -LOA 2026 - Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ipiranga para o exercício financeiro de 2026. MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025 de autoria do Executivo: - Institui a obrigatoriedade de utilização do invólucro protetor por empresas funerárias quando da preparação de corpos sem vida para sepultamento nos cemitérios do Município e dá outras providências; Na Ordem do dia foram aprovadas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025 foi aprovado em sua 2ª votação por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 56/2025 foi apresentado e seguirá sua tramitação conforme Regimento Interno da Câmara Municipal. Na sequencia foi feita a leitura da Moção nº. 07/2025. Em seguida o vereador Valdemar Jorge Duarte, autor da homenagem fez a entrega da Moção nº. 07/2025 ao Sr. Prefeito Douglas Davi Cruz; Na sequencia a senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao senhor Prefeito Municipal Douglas Davi Cruz. Nas explicações pessoais fizeram uso da palavra os seguintes vereadores; Laertes Prestes; Luiz Fernando Betinardi; Edenilson Denck;Paulo Sérgio de Camargo; Airton José dos Santos; Diego da Silva; Valdemar Jorge Duarte e Meiriane Mendes Lepka Correia. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, SILVANA CORREIA FAGUNDES, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

Meiriane Mendes L. Correia	*Diego Gonçalves da Silva*	*Silvana Correia Fagundes*
Presidente	*Vice-Presidente*	*1º Secretária*
Edenilson Denck	*Laertes Prestes*	*Airton José dos Santos*
2º Secretário	*Vereador*	*Vereador*
Luiz Fernando Betinardi	*Valdemar Jorge Duarte*	*Paulo Sergio de Camargo*
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

Of. Nº 185/2025-GP

Ipiranga, 04 de novembro de 2025

Prezados Senhores

Venho, por meio deste ofício, apresentar a prestação de contas da Câmara Municipal de Ipiranga referente ao mês de outubro de 2025, bem como o resumo da execução orçamentária do exercício.

No mês de outubro, o saldo bancário inicial foi de R$ 1.328.475,31 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Durante o período, foram recebidas transferências financeiras do Executivo Municipal no valor de R$ 359.339,17 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). As aplicações financeiras renderam R$ 14.467,51 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado no extrato de aplicações anexo.

A despesa orçamentária do mês, compreendendo 29 (vinte e nove) empenhos emitidos, totalizou R$ 179.411,52 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 167.055,69 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes a despesas com pessoal e encargos sociais.

As despesas extraorçamentárias, referentes às retenções de folha (consignados, INSS, RPPS, IRRF, ISS, rendimentos de aplicações financeiras e demais obrigações), somaram R$ 54.947,84 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

RESUMO FINANCEIRO OUTUBRO 2025- (COMPARATIVO AO MÊS ANTERIOR)

SALDOS E INGRESSOS			DESPESA (pagamentos)		
	OUTUBRO	SETEMBRO		OUTUBRO	SETEMBRO
			1-Empenhos Pagos	163.207,97	136.481,99
			1.1 extornos		
1-SALDO INICIAL	1.328.475,31	1.143.814,48	2-Despesa extra orçamentária	54.947,84	52.715,66
			2.1- TRANSFER. RPPS		
			2.1.1- COMPES. SAL. MATERNIDADE PAGO		
			2.2- TRANSFER. SOBRAS		
			2.3- RESTOS A PAGAR (PAGOS)		
2-TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS	359.339,17	359.339,17	3-Despesas mês anterior (conciliação mês anterior)	21.240,90	18.994,60
3-RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	14.467,51	12.273,01	4- Saldo a conciliar próximo mês	23.376,65	21.240,90
3.1-OUTRAS RECEITAS EXTRAS E DEVOLUÇÕES					
(A)-TOTAL (1+2+3)	1.702.281,99	1.515.426,66	(B)-TOTAL DESENBOLSOS ((1-1.1)+2+2.1+3 - 4)	216.020,06	186.951,35
SALDO CONTA APLICAÇÃO(A-B)				1.486.261,93	1.328.475,31

Resumo Exercício 2025- 01/01/2025 a 31/10/2025.

Até o mês de outubro, as transferências recebidas do Executivo totalizaram R$ 3.593.391,70 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

As despesas orçamentárias realizadas acumuladas no exercício atingiram R$ 2.168.400,64 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 2.129.414,52 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) liquidadas e R$ 2.116.077,80 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos) efetivamente pagas.

Os empenhos a pagar somam R$ 52.322,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), os quais serão quitados no decorrer do exercício de 2025.

O saldo orçamentário apurado em 31 de outubro de 2025 é de R$ 2.143.669,36 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Valores referentes a execução do orçamento entre 1° Janeiro a 31 DE OUTUBRO DE 2025 (COMPARATIVO MÊS ANTERIOR)		
	SETEMBRO	OUTUBRO
Orçamento Aprovado (LDO/LOA)	**4.312.070,00**	**4.312.070,00**
(-) Adequação/cancelamento orçamento	-	-
Orçamento atualizado	**4.312.070,00**	**4.312.070,00**
Transferências Recebidas	**3.234.052,53**	**3.593.391,70**
Despesa orçamentária	1.988.989,12	2.168.400,64
Empenhos liquidados	1.930.037,52	2.129.414,52
Empenhos Pagos	1.912.389,50	2.116.077,80
Empenhos A PAGAR	76.599,62	52.322,84
Saldo orçamentário	**2.323.080,88**	**2.143.669,36**

Sem mais nada para o momento reitero protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
CEZAR BURKOUSKI
Data: 04/11/2025 15:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CEZAR BURKOUSKI
Contador- CRC/PR 071.589/O-0

gov.br Documento assinado digitalmente
CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
Data: 04/11/2025 16:10:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
Diretora depto. Finanças e contabilidade

A Exma.
MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
Controle interno

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Oficio 393.2025

Ipiranga, 06 de novembro de 2025.

Assunto: *Encaminha Projeto de Lei*

Senhora Presidente

Venho, por meio deste, encaminhar em anexo o **Projeto de Lei nº 54/2025**, solicitando sua **tramitação em regime de urgência** para apreciação pelos dignos e nobres Vereadores do Município de Ipiranga, em razão da **necessidade de celeridade no processo licitatório** vinculado à matéria, tendo em vista os prazos que deverão ser observados para a execução do objeto pactuado.

Sendo o que se apresenta para o momento, **reitero protestos de estima e consideração.**

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
CPF 04563957925
DATA 06/11/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
RECEBIDO EM 06/11/25
ALEXSANDRO DEVITA
DIRETOR GERAL

Exma. Sra:
MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 54/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 7.372.916,66 (sete milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 7.372.916,66 (sete milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.022.		Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
731 - 4.4.90.52.00.00	850	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.482.0016.2.049.		Gestão do FMH – Fundo Municipal de Habitação	
730 - 4.4.90.51.00.00	849	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.		Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
727 - 4.4.90.51.00.00	846	OBRAS E INSTALAÇÕES	990.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
729 - 4.4.90.52.00.00	848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.387.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.		Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
728 - 4.4.90.52.00.00	847	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	758.416,66
		Total Suplementação:	**7.372.916,66**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.1.4.54.01.00.00000000	Fonte:	848	2.387.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte:	849	2.800.000,00
Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000	Fonte:	846	990.000,00
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte:	847	758.416,66
Receita:2.4.2.2.54.01.00.00000000	Fonte:	850	437.000,00
		Total da Receita:	**7.372.916,66**

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 06 de novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
CPF 04563957925
DATA 06/11/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa Projeto de Lei 54/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a tramitação em regime de urgência** do Projeto de Lei nº 54/2025, que tem por objetivo autorizar abertura de crédito adicional no valor de R$ 6.935.916,66 (seis milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) de recursos oriundos do Excesso de Arrecadação do exercício de 2025. A utilização e descrição das receitas informadas no Projeto de Lei, serão utilizadas conforme segue:

- R$ 990.000,00 – recurso proveniente da Emenda Parlamentar 202528470003 Programa 0903225 cujo objeto é construção, reforma ou ampliação de espaços de Esporte E Lazer, sendo a construção de piscina aquecida e coberta nas dependências do Centro de Convivência da Pessoa Idosa;

- R$ 758.416,66 – recurso proveniente do Termo de Convênio nº 1330/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e Município de Ipiranga cujo objeto é aquisição de um caminhão coletor compactador de lixo.

- R$ 2.387.500,00 - recurso proveniente da Proposta nº 049034/2025 firmada entre o Ministério da Integração e Do Desenvolvimento Regional e Município de Ipiranga cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 4 caminhões caçamba;

- R$ 2.800.000,00 - recurso proveniente da Proposta nº 040554/2025 firmada entre o Ministério das Cidades e Município de Ipiranga cujo objeto é Provisão habitacional no Município de Ipiranga/PR, a fim de reduzir o déficit habitacional do Município de Ipiranga-PR por meio da implantação de 20 unidades habitacionais voltadas prioritariamente a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A solicitação justifica-se pela **necessidade de celeridade no processo licitatório vinculado à matéria**, uma vez que a agilidade na apreciação e aprovação do referido projeto é essencial para o regular andamento das ações administrativas e cumprimento dos prazos legais.
Cientes da habitual atenção e colaboração dessa Egrégia Casa de Leis com os assuntos de interesse público, contamos com a costumeira presteza no atendimento ao presente pleito agradeço, antecipadamente, pela atenção dispensada e pelo compromisso com o bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

Atenciosamente

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal